

MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO



Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 78ª de 14/02/2017

Índice da ata da 78ª reunião da Câmara Municipal de 14 de fevereiro de 2017

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
COMBA DÃO REALIZADA EM 31/01/2017
2.2-CONCURSO PÚBLICO- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS E NOMEAÇÃO
DO JURI DO PROCEDIMENTO . RESPETIVAMENTE, ART°S 36° E 67°. DO DECRETO-LEI N°
18/2008 DE 29 DE JANEIRO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO10
2.3-QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL/2016 (ALÍNEA A) DO
ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIAÇÃO E SUBMISSÃO À
ACCEMBLEIA MUNICIPAL:
2.4-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO
INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, AO
ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO REQUERENTE: LIDIA LOUREIRO
BENTO, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE AFONSO FERRAZ BENTO =
APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL
2.5-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-
NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE LAMEIRAS,
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA= REQUERENTE:OLGA BORGES
FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO
2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO
2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONFIECIMENTO
2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO
2.10- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO
II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO
ENCERRAMENTO







ATA DA SEPTUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE:

Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Município e no Salão Nobre, realizou-se pelas 14h30, sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, até ao Período da Ordem do Dia, momento em que foi substituído pela Senhor Vice- Presidente, Dra Carla Isabel Silva Cunha, em virtude de ter de se ausentar para uma reunião em Coimbra, e com a participação dos Vereadores Senhores João Carlos de Carvalho Onofre, Engo Mário Marques da Silva, Dra Leandra Margarida Prata Cordeiro, Fernando Soares Veloso e Dr. João António Durães Tomás, a septuagésima oitava reunião da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, com a seguinte ordem de trabalhos:

I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

II- ORDEM DO DIA

- 2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 31/01/2017;
- 2.2-CONCURSO PÚBLICO- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS E NOMEAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO, RESPETIVAMENTE, ARTºS 36º E 67º.DO DECRETO-LEI № 18/2008, DE 29 DE JANEIRO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.3-QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL/2016 (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.4-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI № 1665/2014, DE 5 DE NOVEMBRO REQUERENTE: LIDIA LOUREIRO BENTO, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE AFONSO FERRAZ BENTO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
- 2.5-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54º DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE LAMEIRAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA= REQUERENTE:OLGA BORGES FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;









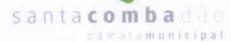
2.6- FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO;

2.7- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

III- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

I- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Alcídia Maria Prata de Oliveira Silva. Eram catorze horas e trinta minutos pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, dando nota da presença na reunião do estagiário, Diogo Teles, do curso de Secretariado de Direção e Administração no ISCAC para se familiarizar com a dinâmica de uma reunião da Câmara Municipal. Continuou propondo que não se realizasse mais nenhuma reunião camarária neste mês de fevereiro, uma vez que a próxima reunião coincide com o dia de Carnaval, dia 28, e não se perspetivar nada de especial relevância até esta data, até porque a sessão de Assembleia Municipal se realizará no dia 25 de fevereiro, colocando o assunto à apreciação dos seus colegas da vereação. Depois de um breve debate chegouse ao consenso que a reunião do dia 28 de fevereiro não se realizaria, e que a primeira reunião do mês de março, dia 14, tivesse lugar na sede da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro, pelas 16h30. Posto isto, informou que se irá ausentar pelas 15h10, pois, conforme já tinha dito na reunião anterior, irá ter uma reunião, em Coimbra, na ARSC para tratar de assuntos relacionados com a Unidade de Saúde de São João de Areias, pelo que a partir desse momento será substituído pela Senhora Vice- Presidente. Deu nota, ainda, que fez enviar, via e-mail, antes do inicio da reunião, três assuntos para reflexão dos senhores vereadores e posterior deliberação se assim o entenderem. Nesta senda, começou por fazer uma leitura fez breve dos ditos documentos, nomeadamente o remetido por Manuel Silveiro sobre "Reforma florestal e redução de incêndios sim, mas com inclusão dos proprietários e incentivos ao desenvolvimento da floresta"; o oficio da Infraestruturas de Portugal recebido, na sequência da reunião que teve com a Infraestruturas de Portugal no dia 24 de janeiro de 2017 em que levantou a questão de passagem de peões sobre a Ponte da Nova Foz





Scale silve.

Ata nº 78ª de 14/02/2017

do Dão, conhecida por Ponte do Chamadouro, que pelo modo como foi construída impediu a circulação pedonal. No oficio propõem uma solução, solução esta que já enviou ao Senhor Presidente da União de Freguesias de Óvoa e Vimieiro para se pronunciar e dar parecer no sentido de poderem apresentar sugestões de alteração, se for o caso, pois ninguém melhor que o Presidente daquela União de Freguesias para dar esse parecer. Neste momento, interveio o Senhor Engo Mário Silva para perguntar qual foi a solução encontrada, tendo o Senhor Presidente respondido que a solução passa pela execução de degraus de acesso entre o caminho paralelo e a zona de estrada desativada e posteriormente, a descida da cota da estrada desativada para a zona junto ao acrotério e que será colocada uma rede de proteção junto ao inicio da caleira de drenagem; o terceiro assunto tem a ver com um e-mail que receberam da Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, acompanhado com uma proposta de Regulamento Interno, que pensa ter sido aprovada na reunião em que não esteve presente, mas representado pelo Vereador Dr. João Tomás. Continuou, dando nota que receberam um ofício da Liga dos Bombeiros Portugueses que pretendendo, enquadrar na legislação nacional, um conjunto de regalias concedidas ou a conceder pelos Municípios Portugueses, bem como pela Administração Central do Estado, no sentido destas serem, ou poderem, ser transmitidas de forma indiciária para um cartão social do bombeiro, solicitam informação, caso o Município assim o entenda, da atribuição ou não destas regalias sociais aos Bombeiros do concelho e em que condições. Sobre este tema, disse não ter tido tempo de preparar uma proposta, por o ofício ter chegado no passado dia 9 de fevereiro, mas gostaria de voltar a discutir este assunto quando já tivessem refletido sobre o mesmo, aproveitando para informar que, neste momento, os Bombeiros usufruem da possibilidade de usarem as Piscinas Municipais e o Pavilhão Gimnodesportivo, solicitado recentemente, para a realização de atividades desportivas. Referiu que estas cedências não são para o bombeiro a título individual mas sim para atividades coletivas do Corpo de Bombeiros. Deu, também, conhecimento de que no passado sábado foi reiniciada uma ação de sensibilização sobre a prevenção de incêndios florestais, em São João de Areias, e que, no decurso da mesma, um dos elementos da equipa do SEPNA recordou-o que terminava nesse mesmo dia a possibilidade do Município interceder uma ação sobre o incêndio de 11 de agosto. Nesse sentido e para



Adie sto

Ata nº 78ª de 14/02/2017

não impossibilitar que mais tarde se venha a recorrer dessa decisão, fez uma participação, no mesmo dia, ao Ministério Público apenas para, diga-se, salvaguardar qualquer decisão que, no futuro, venha a ser tomada, aguardando agora o desenvolvimento de todo o assunto. Continuou dizendo que, no dia 1 de março de 2017, será comemorado o Dia Internacional da Proteção Civil e que o Centro Distrital de Operações de Socorro propôs que as comemorações distritais decorressem em Santa Comba Dão, nos dias 3, 4 e 5 de março. Será uma organização conjunta do CDOS, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Comba Dão e da Autarquia. Irá haver uma exposição dos diferentes agentes da Proteção Civil, em que estarão representados praticamente todos os organismos que constituem a Proteção Civil, desde o INEM, Bombeiros, Exército, a Força Especial de Bombeiros e se o tempo o permitir, será no espaço entre os Bombeiros e a Câmara Municipal. Acrescentou que já está confirmada a presença do Senhor Secretário de Estado da Administração Interna, dia 03 de março, às 11 horas, deixando, desde já o convite aos Senhores Vereadores a estarem presentes. Por último, deu conhecimento que está para breve a inauguração do "Espaço do Cidadão", aguardando-se a disponibilidade da Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa para estar presente. Informou ainda que a montagem da "Exposição David Oliveira" está praticamente concluída. Dada a palavra aos Senhores Vereadores começou por usar da mesma o Senhor Vereador João Carlos Onofre que, depois de saudar todos os presentes, referiu -se à intervenção do Senhor Presidente sobre a exposição do Mestre David Oliveira para dizer que antes da inauguração gostaria de visitar a exposição e saber em que consiste o projeto pois não se recorda que o Senhor Presidente tenha esclarecido a vereação sobre o tema, apenas sabiam que la sair da Casa da Cultura. O Senhor Presidente respondeu que o espaço destinado à exposição é na Casa dos Arcos, no corredor lateral (nas arcadas), um espaço que estava subaproveitado e que vai permitir que as pessoas que visitem o posto de turismo tenham oportunidade de conhecer a exposição. Informou que aproveitam a presença da Senhora Secretária de Estado para também esta ser apresentada ao público. Continuando a sua intervenção, o Vereador João Carlos Onofre questionou o ponto de situação da Capela de São Mateus e as diligências feitas junto da Direção Geral do Património Cultural no sentido de arranjar uma solução para a recuperação da mesma. O Senhor Presidente



Specials.

Ata nº 78ª de 14/02/2017

respondeu que não encetaram quaisquer negociações por terem incluído a requalificação da Capela de São Mateus nas intervenções a levar a cabo no âmbito da ARU. Este projeto ainda não tem financiamento, aguardando-se a melhor oportunidade para apresentar a candidatura. Seguidamente, o Senhor Vereador João Carlos Onofre disse que, na última reunião, ficaram por responder por parte do Senhor Presidente duas questões, uma relativamente ao hipermercado do grupo SONAE que estava previsto ser construído em Santa Comba Dão, cuja construção, segundo leu, estaria suspensa por decisão interna da área de negócios da SONAE, e a outra questão era saber se no âmbito da recuperação e reabilitação da Ribeira das Hortas faz parte a recuperação do sistema de repuxos que se encontra em frente à Praça do Município. Disse, ainda, ser notória a presença de uma empresa de jardinagem, verificando melhorias substanciais nalguns espaços verdes da cidade relativamente à limpeza, e que até já se vê a Capela do morro de Santo Estêvão. tendo o Senhor Presidente dito que esta intervenção foi feita por funcionários da Câmara Municipal. Por ultimo, referiu-se à inventariação do espólio de Salazar que está em curso e para a qual foi pedida uma prorrogação do prazo judicial para continuação das diligências, para dar nota de uma entrevista do Dr. Pacheco Pereira, do dia 11/02/2017, nos jornais SOL e I, que julga poder vir a ser um contributo e passou a ler: "É por isso que algumas coisas que envolvem a PIDE, a Legião Estrangeira e o comportamento de antigos governantes são muito difíceis de tratar quando as pessoas que foram sujeitas à violência e à tortura ainda estão vivas. É o caso da discussão se deve ou não haver um Museu Salazar, com os objetos dele. Se for um Museu que obedeça a critérios sobre o estudo do Estado Novo, acho muito bem que a documentação toda de Salazar seja preservada e que possa haver um Museu em que Salazar seja a figura principal. Não tenho nenhuma objeção a que isso aconteça. Esta parte não pode ser eliminada da História. Agora é importante as coisas serem preservadas. Há um aspeto retrospetivo que é muito importante para termos identidade" Continuou, dizendo que é comum aos santacombadenses que têm de preservar o espólio de Salazar, lançando o desafio ao Senhor Presidente no sentido de que é com este "opinion- maker" que é o Dr. Pacheco Pereira e outros de outros setores políticopartidários que, efetivamente , têm que contar para a implementação do projeto Centro Histórico do Estado Novo e abrir portas e mentalidades, considerando que há um dado



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 78ª de 14/02/2017

muito importante na entrevista que é o de ser possível um Museu Estado Novo e a tomada de consciência de que não se pode apagar um marco da nossa história. O Senhor Presidente passou então a responder às questões colocadas começando pela questão sobre o interesse do grupo SONAE, dizendo que esse interesse não desapareceu e que foram encetadas conversações com particulares e que a última proposta é a instalação da unidade na Avenida Humberto Delgado, no terreno entre as piscinas e a Avenida, havendo um outro interveniente no processo que é a EDP. Esta já se mostrou disponível para negociar com eles e pensa que têm o assunto pré acordado, dependendo naturalmente daquela que vier a ser a decisão da Câmara Municipal, acrescentando que lhes foi solicitada uma reunião que decorrerá nos próximos dias e da qual dará conhecimento aos senhores vereadores. Relativamente à questão da reabilitação dos repuxos disse não estarem planeados por as intervenções calendarizadas serem a jusante da Ribeira das Hortas e não a montante. De qualquer modo, existem diversas opiniões sobre o assunto dos repuxos, que gostaria de ouvir, deixando o tema para reflexão e até, informalmente, opinarão sobre isso. Relativamente à empresa de jardinagem a operar no Município disse que se tornou pertinente a sua contratação por não terem equipa de jardinagem, apenas funcionários que são adaptados e chamados a desempenhar tais funções, abrindo, deste modo, falhas noutros setores e como a área de intervenção não é só de jardinagem mas também de limpeza optaram então por essa contratação da empresa revelando-se mais barata e eficiente, com menores custos para o Município, acrescentando que os Municípios vizinhos também optaram por contratar empresas externas. Mais disse que algumas autarquias estão a optar por também contratar empresas de saneamento para ETAR'S por falta de recursos humanos e impossibilidade de os contratar, estando também a ponderar esta situação. Concluiu dizendo que a necessidade de contratar esta empresa teve a ver com o facto de quererem Santa Comba Dão mais bonita e com os seus espaços verdes ajardinados. Relativamente à questão do espólio de Salazar, disse que fazia parte da sua proposta eleitoral e sempre foi consensual aos vários executivos, o nome Salazar como referência do concelho e tem que ser aproveitado quer do ponto de vista do desenvolvimento turístico quer do económico e , nesse sentido, estão a trabalhar para que seja uma realidade. A nível da ADICES existe um projeto intermunicipal designado "Rota



das Figuras do Estado Novo", que permite criar um território com história que possa ser potenciado do ponto de vista da atração turística. Informou que há uns dias esteve presente numa apresentação do programa "Valorizar" onde o Presidente do Turismo Centro de Portugal falava da diferença entre visitante e turista , visitante aquele que visita e vai embora e turista aquele que fica e que consome. Um território com um programa cultural, com um programa de visitas e eventualmente com um programa de fruição do espaço ambiente seria importante e criaria possibilidades de receber menos visitantes e mais turistas. Com isto, quis dizer que estão a trabalhar num projeto a 10 anos, com um conjunto de ações que, eventualmente, poderá englobar a abertura da Escola Cantina Salazar, portanto, um projeto para ter o seu expoente máximo em termos daquilo que se pretende para o futuro. Nesse sentido, farão, no futuro, uma reunião formal para debater ideias. Deu conta, no entanto, que irá abrir uma candidatura, no âmbito do GAL/ADICES, "Renovação de Aldeias" e que estão a trabalhar no sentido de o Município se poder candidatar ao projeto de requalificação da Escola Cantina Salazar, até porque há um conjunto de intervenções que, independentemente, de qual seja o projeto final são absolutamente necessárias como por exemplo, a requalificação do telhado, melhoria da eficiência energética e da recuperação das janelas, embora os valores em causa, na candidatura de Renovação de Aldeias sejam relativamente curtos para os cinco municípios se pelo menos pudessem enquadrar estas intervenções, seria um salto importante para que outras candidaturas depois não sejam oneradas. Assim que tenham este projeto reunirão para discuti-lo e redefinir orientações que estejam em cima da mesa. Neste momento o Senhor Vereador João Carlos Onofre pediu para intervir de novo, manifestando o seu desagrado pelo facto de ele e os vereadores que o acompanham terem tido conhecimento, através da comunicação social, de uma noticia sobre estradas em mau estado que vão ser alvo de obras de requalificação em Santa Comba Dão , quando três dias antes tiveram uma reunião do executivo e nada lhes foi dito, apesar das muitas advertências que nesse sentido têm vindo a fazer. Nesta senda, e em nome dos Vereadores do PPD/PSD passou a ler o texto intitulado « As "Vias" da Democracia », que consta da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante . O Senhor Presidente retorquiu dizendo que ficaria satisfeito se o que foi lido e dito fosse verdade, explicando que o que disse à comunicação social é que



Johnsile.

Ata nº 78ª de 14/02/2017

tinham identificado um conjunto de obras que irão submeter a candidatura, no âmbito das TNS's, mas não foi dito que iam ser feitas essa obras, pois não há financiamento assegurado. Seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Fernando Veloso que, depois de cumprimentar todos os presentes, e reportando-se ao pedido do Senhor Presidente relativamente à sua intervenção na reunião em São João de Areias, disse não haver necessidade de passá-la a escrito, pois tudo o que foi dito ficou registado em ata Seguidamente, referiu ter visto obras no Mercado Municipal, na parede externa da parte de cima, parecendo-lhe não serem da Câmara Municipal os trabalhadores dessas obras, questionando o facto. O Senhor Presidente respondeu que, na sequência da abertura da hasta pública para as lojas, era necessário fazer obras de adaptação para que as lojas ficassem com entrada e visibilidade no espaço exterior e que para tal contrataram um serviço externo. Não havendo mais questões, o Sr. Presidente passou a presidência da reunião à Senhora Vice Presidente,como previamente tinha informado, e deu por concluído este período.

Passou-se ao Período da Ordem do Dia, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

II- ORDEM DO DIA

2.1-APROVAÇÃO DA ATA DA 77ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA EM 31/01/2017

Dispensada a leitura por ser previamente distribuída a todos os membros do Executivo, o Senhor Presidente pôs a votação a ata da reunião anterior, em cumprimento do prescrito no número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.







2.2-CONCURSO PÚBLICO- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR DE SÃO JOÃO DE AREIAS E NOMEAÇÃO DO JURI DO PROCEDIMENTO, RESPETIVAMENTE, ART°S 36° E 67°.DO DECRETO-LEI N° 18/2008, DE 29 DE JANEIRO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

A Senhora Vice-Presidente começou por dizer que as peças do concurso público foram aprovadas em reunião camarária de 28 de outubro de 2016, e que agora importa autorizar a abertura de concurso público e nomear o respetivo júri, pelo que submete o assunto à apreciação e eventual aprovação do executivo , dando nota da proposta de constituição do júri: Presidente Drª Carla Isabel da Silva Cunha, vogais efetivos Arquiteto Manuel da Câmara Pestana de Noronha Gamito e o Assistente Técnico Jorge António Marques Santos Andrade e como vogais suplentes Arquiteta Patrícia Fernandes Viegas Nascimento e o Assistente Técnico Paulo Jorge Santos Andrade. Aberto o ponto a discussão, tomou a palavra o Senhor Vereador João Carlos Onofre para colocar algumas questões. Assim, começou por ler a informação da Técnica Superior Patrícia Marques que diz : "Informa-se que nesta data foi cabimentado o valor de 365 701,79€ (acresdido de IVA) relativo ao procedimento de " construção de Unidade Familiar de São João de Areias" na rubrica 0102/070100413 do orçamento municipal, na GOP 022212016/21 extensão de saúde de São João de Areias. Mais informo que, à presente data, o Município não tem fundos disponíveis nos termos da lei". Continuou dizendo que esta ultima parte suscitou-lhe dúvidas e teve de ler alguns acórdãos do Tribunal de Contas nomeadamente o acórdão 52/2011 da 1ª Secção, o 62/2011 da 1ª Secção, o 22/2012 da 1ª Secção, referindo que a assunção de encargos sem que tenha sido demonstrado o cabimento e compromisso em verba orçamental própria e ausência de compromisso pelo valor integral do encargo a assumir ao ano civil por referência aos fundos disponíveis constitui problemas que o Tribunal de Contas tem suscitado. Prosseguiu a sua intervenção pedindo esclarecimentos à Senhora Vice-Presidente sobre o assunto ou se o entender chamar a técnica para os dar, por querer votar favoravelmente mas com alguma garantia jurídica, pois face aos acórdãos que leu, ficou com dúvidas e portanto afirma que não quereria cometer um ilícito criminal.





Alabaraila.

Ata nº 78ª de 14/02/2017

A Senhora Vice Presidente respondeu dizendo que para se poder dar inicio ao procedimento é necessário existir entendimento relativamente à não existência de fundos disponíveis, facto com que se deparam por não terem a situação regularizada. O Senhor Vereador João Carlos Onofre retorquiu dizendo que, nesse caso, estarão a cometer um crime pois como já disse há acórdãos do Tribunal de Contas que referem que não se deve assumir nenhum encargo ainda que seja creditado sem existirem fundos disponíveis, referindo que não quer contestar a obra para o seu concelho, mas, por não ser especialista na matéria, precisa de ser elucidado. Seguidamente, interveio o Senhor Vereador Engo Mário Silva que, após cumprimentar os presentes, disse que o problema em questão é um problema com que se debatem desde a 1ª reunião do mandato. Quando aprovaram o Plano Estratégico para Assunção de Despesas Imprescindíveis e Inadiáveis foi uma forma de garantir conforto, uma "capa" que encontraram e da qual deram conhecimento à Assembleia Municipal, ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local, à DGAL, à Inspeção Geral de Finanças, no sentido de que aquilo que queriam fazer era não fechar as portas, pois levando à letra o teor da lei dos fundos disponíveis a Câmara Municipal não podia gastar um cêntimo, não poderia pagar os próprios ordenados e portanto o que têm feito, o que têm aprovado, foi sempre com aquele entendimento, considerarem as despesas como imprescindíveis e inadiáveis, sob pena de colocarem em causa os interesses da população e, portanto, tem sido esta a atuação do executivo. Continuou dizendo que não estão isentos de qualquer escrutínio, que se trata da consciência de cada um e, neste caso, perante a situação concreta que vivem, dá -lhe algum conforto saber que têm cobertura orçamental, ou seja vão fazer uma obra e têm dinheiro para a pagar, sendo isso seguro, no entanto, fundos disponíveis de facto, nos termos da lei a Câmara Municipal ainda não tem. Interveio de novo o Vereador João Carlos Onofre afirmando que mais que discutir estão a tentar arranjar uma solução e que o assunto mexeu com ele e, por isso, esteve a consultar pessoas e legislação . Não sendo o assunto em causa uma atribuição do Município mas sim do Ministério da Saúde, não lhe parece a despesa poder ser justificada como despesa imprescindível e inadiável, salientando e afirmando que ficasse expresso em ata que não está contra a construção do Centro de Saúde, até porque votou favoravelmente os documentos do procedimento, a questão é que se está perante um imbróglio jurídico que



Achrados.

Ata nº 78ª de 14/02/2017

pode trazer aos constituintes do executivo camarário sérios problemas. O que recomendaria era chamar a técnica Patrícia Marques e o seu conforto técnico ou fazer chegar à mesa algum acordo que exista com a Administração Regional de Saúde, afirmando que haverá uma solução se existir um acordo que claramente assegure a realização da contrapartida financeira nacional e certificada pela autoridade fiscal do Programa Operacional Regional Centro2020, havendo isso acha que se pode avançar. Trazido à mesa o Protocolo de Cooperação para Construção da Unidade de Saúde de São João de Areias, cuja minuta foi aprovada em reunião camarária de 23 de agosto de 2016, o mesmo foi lido, sendo destacada a Cláusula Quarta como fulcral: " Cláusula Quarta : Responsabilidade Financeira 1. O Segundo Outorgante compromete-se a aprovar, em orçamento municipal, a dotação financeira correspondente ao montante total do investimento a realizar, bem como os respetivos fundos disponíveis, sem prejuízo do posterior benefício da comparticipação financeira, em 85%, pelo Por Centro 2020. 2. A contrapartida financeira nacional, correspondente a 15% do investimento elegível, bem como toda a despesa inelegível, serão suportadas pelo Segundo Outorgante." Posto isto, o Senhor Vereador Engº Mário Silva interveio então dizendo que aquilo que entende é que desde o início do mandato que estão sem fundos disponíveis e, portanto, a questão que se coloca é ou não se executa nada ou aquilo que fazem, fazem-no neste cenário. Acrescentou que isto é extremamente diferente de não ter fundos disponíveis e simultaneamente não ter cabimento e condições orçamentais para executar a obra, outra coisa é não ter fundos disponíveis mas ter, ainda, condições financeiras para poder executar a obra. Portanto, o conforto que lhe é dado é o acordo que foi assinado com a ARS no sentido de ter a garantia que asseguram 85%, pelo POR Centro 2020 e terem a obra cabimentada. O Vereador João Carlos Onofre disse que gostaria de falar com os seus vereadores para tomar uma decisão acerca da votação. Entretanto, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. João Tomás dizendo que a questão em causa tem sido a questão de todos os anos, em todos os orçamentos, com um peso de 6 milhões sobre as costas e qualquer despesa que a Câmara faça seja comprar um lápis seja um serviço externo esta não tem enquadramento legal e o documento que aprovaram que foi à Assembleia Municipal e enviado para a DGAL é um documento que vale zero, em termos jurídicos ,porque é um documento que não se pode sobrepor à lei. Neste contexto,





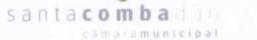
sugeriu à Senhora Vice Presidente que faça os procedimentos para que o documento seja votado nesta reunião e se, realmente, os Vereadores do PSD querem reunir têm todo o direito de o fazer nos termos regulamentares. Pediu que se ponha o documento a votação e perceber qual é o sentido de voto, no sentido de salvaguardar a população de São João de Areias que há anos que almeja por esta situação estar resolvida. A Senhora Vice Presidente interveio dizendo que não há dúvida nenhuma que não existem fundos disponíveis quer para esta despesa, que lhes faz pensar um bocado mais porque é de um montante elevado, quer para a compra de um parafuso. Sendo este um projeto co-financiado têm oportunidade de mitigar um problema que já vem, como disse o Vereador João Tomás, há muito tempo a arrastar-se relativamente à efetivação da Extensão de Saúde. O Senhor Vereador João Carlos Onofre interveio dizendo que queria que constasse que não está contra a existência da Extensão de Saúde e da sua necessidade, o que está em causa é a assunção da responsabilidade jurídica, pedindo a interrupção da reunião, por alguns minutos, para reunir com os vereadores do PPD/PSD. A reunião foi então retomada com uma intervenção do Vereador Engo Mário Silva que voltando ainda à questão de ser uma competência própria do Município ou não, disse que ,no fundo, a Câmara Municipal existe tendo como objetivo primeiro o bem estar da população e esse bem estar materializa-se nas vias públicas, nos equipamentos que estão à disposição da população e são geridos pela Câmara, no ensino preparatório e básico, nas estradas e caminhos, e quando se pensa no bem estar das população no sentido mais lato a saúde não deixa de estar presente e , num caso destes, o que o conforta é sentir que ao tomarem esta decisão estão a contribuir para que uma parte substancial da população deste concelho tenha melhores condições de saúde, por uma maior proximidade a um equipamento destes, e ao não se dar execução pensa que estão a prejudicar as populações sendo isto que o faz olhar no sentido de ir mais além do que uma mera assunção do risco que, do seu ponto de vista, vale a pena correr . O Senhor Vereador João Carlos Onofre interveio dizendo que começou por expressar que não estava ali em causa , nem nunca estaria, a votação contra a construção da Unidade de Saúde Familiar e se alguém na mesa pensava que iam votar contra estavam redondamente enganados, reafirmando que o que estava ali em causa era o conforto técnico jurídico pois efetivamente a história recente do Município por más razões terminaram com penalizações para



anteriores autarcas, e não queria que este executivo padecesse do mesmo. Referiu que gostou mais da intervenção do Engº Mário Silva do que da do Vereador João Tomás, reconhecendo que estão todos no mesmo barco e que têm consciência de que estão a violar a lei, esperando que os santacombadenses percebam o passo que estão a dar e, portanto, é nesse sentido que vão votar favoravelmente, mas que figue bem claro que estão todos no mesmo barco em prol do concelho, pois é uma mais valia para as populações a Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias e gostaria que isso não fosse aproveitado politicamente, pelo facto de terem trazido ali e suscitado um problema que existe e é efetivamente um problema e a solução existe e portanto votarão favoravelmente. Não havendo mais intervenções, foi o ponto posto a votação, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ordenar a abertura de procedimento concursal, nos termos do diploma em apreço, para construção da Unidade de Saúde Familiar de São João de Areias, pelo preço base de €365 701,79 (trezentos e sessenta e cinco mil setecentos e um euros e setenta e nove cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, cujas peças escritas do procedimento foram aprovadas, por unanimidade, em reunião ordinária do órgão executivo de 28 de outubro de 2016. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que o juri do concurso seja constituído pelos seguintes elementos: Presidente Dra Carla Isabel da Silva Cunha, vogais efetivos Arquiteto Manuel da Câmara Pestana de Noronha Gamito e o Assistente Técnico Jorge António Marques Santos Andrade e como vogais suplentes Arquiteta Patricia Fernandes Viegas Nascimento e o Assistente Técnico Paulo Jorge Santos Andrade. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.3-QUARTO RELATORIO TRIMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DO PAEL/2016 (ALÍNEA A) DO ARTIGO 12º DA LEI N 43/2012, DE 28 DE AGOSTO= APRECIAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

A Senhora Vice- Presidente, Dra Carla Cunha, reportando-se ao documento sob análise, fez uma análise breve do ponto de vista da receita e da despesa. Este relatório, numa ótica de recebimentos, espelha a execução da receita, verificando-se que no quarto trimestre de 2016 total da receita efetiva foi inferior ao total da receita estimada em PAF, em 469





Achailse.

Ata nº 78ª de 14/02/2017

188,63 €. A receita corrente apresenta um défice , face ao previsto em PAF, de cerca de 665 105,62 €, contribuindo para este resultado uma cobrança de receita inferior ao previsto em PAF na quase totalidade das rubricas. No tocante às receitas de capital, verifica-se um desvio positivo de 194 361,56€ . No que diz respeito à despesa, numa otica de pagamentos , verifica-se que no quarto trimestre de 2016 o total da despesa efetiva foi superior à despesa estimada em PAF em 587 534,95 €. A despesa corrente apresenta um valor executado inferior em cerca de 707 414,55€ ao valor estimado em PAF. No que respeita às despesas de capital a despesa executada é superior à despesa prevista em PAF em cerca de 1 294 950,50€., referindo que, no ano de 2016, procederam ao pagamento de grande parte do incumprimento bancário que tinham no valor de 834 609,24 € e é este valor que está a pesar nas despesas de capital para para que o valor de execução de despesas seja superior ao previsto em PAF. Acrescentou, dizendo estar a tentar fazer , uma vez que já passaram uns anos sobre a execução do PAEL, uma reformulação do plano, conjuntamente com os serviços de contabilidade, para não se estar continuamente a verificar esta situação. Aberto o ponto a discussão interveio o Senhor Vereador João Carlos Onofre para questionar se houve nova consulta às instituições bancárias relativamente à questão do pedido do empréstimo de saneamento financeiro da autarquia, ao que a Senhora Vice -Presidente respondeu que acabou por não se fazer a nova consulta, tendo em conta que está prevista no Orçamento de Estado para 2017 a possibilidade de substituição da dívida e , neste caso, a ser assim será só a Caixa Geral de Depósitos a que interessa consultar, pelo que o processo ainda não avançou e irão ter uma reunião com o consultor para finalizar o processo. Perguntou, ainda, o Senhor Vereador João Carlos Onofre se o executivo assentou numa não ida ao Fundo de Apoio Municipal, tendo a Senhora Vice Presidente respondido que não, se o fosse já tinham trazido essa questão ao Executivo. Não havendo mais intervenções, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o quarto Relatório Trimestral/2016 de Monitorização e Acompanhamento do PAEL, que aqui se dá por reproduzido na íntegra, ficando assinado e devidamente arquivado, à Assembleia Municipal, para os efeitos estatuídos na alínea a) do nº 1 do artigo 12º da Lei nº 43/2012, de 28 de agosto. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por



Ach silos

CÂMARA MUNICIPAL Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 78ª de 14/02/2017

unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.4-PEDIDO DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA REGULARIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI Nº 165/2014, DE 5 DE NOVEMBRO REQUERENTE: LIDIA LOUREIRO BENTO, NA QUALIDADE DE CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE AFONSO FERRAZ BENTO = APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Foi presente o requerimento de Lídia Loureiro Bento, residente na Estrada Nacional, nº2, 688, Parceria, União de Freguesias de Mouraz e Vila Nova da Rainha, concelho de Tondela , datado de 28 de dezembro de 2016, que , na qualidade de cabeça de casal de herança aberta por óbito de Afonso Ferraz Bento, NIF 742 667 030, requer a emissão de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária, no âmbito da aplicação, com caráter extraordinário, do regime excecional de regularização das atividades económicas (RERAE), de acordo com o expresso na alínea a) do nº 4 do artº 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 05 de novembro. O requerimento em apreço, trazia apenso uma declaração de conteúdo processual, elaborada ao abrigo do nº 5 do artigo 5º da Lei sob análise e bem assim a informação do Gabinete de Urbanismo nº 11/2017, de 03/02/2017, subscrita pela Arquiteta Patrícia Nascimento. Posto isto, a Senhora Vice- Presidente reportando-se à informação técnica antes referida, na qual estão expressos os fundamentos e as disposições legais, ao abrigo das quais considera que a pretensão tem enquadramento na alínea a) do nº 1 do artigo 1º do Decreto- Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, podendo o interessado aderir ao Regime excecional de Regularização, abriu o ponto a discussão. Depois de tecidos vários comentários sobre a proposta vertida na informação antes referida, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concordar com os critérios nela plasmados, constando da presente ata como anexo um e dela fazendo parte integrante. Consequentemente, para efeitos de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da atividade pecuária requerida por Lídia Loureiro Bento, a emitir pela Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, deliberou, por unanimidade, remeter o procedimento em questão ao orgão



deliberativo para aprovação. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e conforme o disposto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.5-PEDIDO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54° DA LEI-NÚMERO 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – PRÉDIO RÚSTICO SITO NO LUGAR DE LAMEIRAS, UNIÃO DE FREGUESIAS DE TREIXEDO E NAGOZELA= REQUERENTE:OLGA BORGES FERREIRA MARTINS DE ALMEIDA= APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO

Foi presente um requerimento de Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, NIF 180 293 656, Notária com Cartório Notarial no Largo da Eira Velha, em Santa Comba Dão, que, nos termos do nº 3 do artº 4º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo DL nº 26/2004, de 4 de Fevereiro, vem , em nome de Olga Borges Ferreira Martins de Almeida, NIF 124 949 401, residente na Rua São Sebastião, nº 3, Pinheiro de Ázere,Santa Comba Dão, na qualidade de cabeça de casal da herança aberta por óbito de Martinho Lopes dos Santos, requerer, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade, a levar a efeito na escritura de partilha dos prédios a seguir identificados : 1º Rústico, cultura com videiras, com a área de mil e oitocentos metros quadrados, nas Lameiras, a confrontar do norte com Martinho Lopes dos Santos, do sul com Carlos Augusto Soares, do nascente com Artur dos Santos Mota e do poente com Álvaro Gomes, inscrito na matriz sob o artigo 9 085 (anteriormente artigo 5 956 da extinta freguesia de Treixedo); 2º - Rústico, cultura, vinha e pastagem, com a área de oitocentos e dez metros quadrados, nas Lameiras, a confrontar do norte com corgo, do sul e poente com Maria Rodrigues e do nascente com João Dias da Trindade, inscrito na matriz sob o artigo 9 091 (anteriormente artigo 5 962 da extinta freguesia de Treixedo); 3ºRústico, mato e cultura com videiras e vinha, com a área de seiscentos e cinquenta metros quadrados, nas Lameiras, a confrontar do norte com David Alves, do sul com João Borges, do poente com Gonçalo da Costa Mourisca e do nascente com caminho, inscrito na matriz sob o artigo 9 688 (anteriormente artigo 6 576 da extinta freguesia de Treixedo). Consequentemente, pretendem que na citada partilha os prédios sejam adjudicados aos



Sarados

Ata nº 78ª de 14/02/2017

herdeiros, na proporção de metade indivisa, quanto ao primeiro e ao segundo prédios a: Isabel Maria Duarte dos Santos Denis, NIF 193 319 977, residente em Treixedo e a João Manuel Duarte dos Santos, NIF 175 519 510, residente em Treixedo, e na proporção de metade indivisa, quanto ao terceiro prédio a: Isabel Maria Duarte dos Santos Denis, NIF 193 319 977, residente em Treixedo e a Maria Alice Duarte dos Santos Mota, NIF 192 555 723, residente em São Joaninho. Apreciada que foi a petição e de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras Particulares, subscrito pela Arquiteta Patrícia Nascimento, que lhe vinha anexo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito nos referidos prédios, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que da compropriedade não resulta um parcelamento físico dos prédios, nem lhes configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção. Por último e a pedido do requerente deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder a aprovação desta deliberação em minuta, nos termos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

2.8-LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da relação dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho do Senhor Presidente, cuja competência lhe foi delegada, em reunião 24 de outubro de 2013, constando da presente ata como anexo dois e dela fazendo parte integrante.

2.9-FINANÇAS MUNICIPAIS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia oito de fevereiro de dois mil e dezassete, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: € 396 206,42 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e seis euros e quarenta e dois cêntimos), assim discriminado: Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES, MILLENNIUM BCP, SANTANDER TOTTA = € 392 981,31 (trezentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e um euros e trinta e um cêntimos) Existente em caixa – € 452,09 (quatrocentos e cinquenta e dois euros e nove cêntimos).





Alchador.

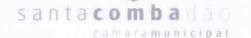
Ata nº 78ª de 14/02/2017

2.10- PAGAMENTOS/CONHECIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista dos pagamentos efetuados no período de vinte e seis de janeiro a oito de fevereiro de dois mil e dezassete e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de € 261 624,08 (duzentos e sessenta e um mil seiscentos e vinte e quatro euros e oito cêntimos.), constando da presente ata como anexo três e dela fazendo parte integrante. Neste ponto, o Senhor Vereador Fernando Veloso questionou o pagamento efetuado à empresa Etnoideia no valor de 5000 euros, tendo a Senhora Vice Presidente respondido que esse valor tem a ver com um protocolo que foi estabelecido já no ano passado para possibilitar aos alunos do 1º ciclo, pré-escolar e alunos do 2º ciclo do Ensino Básico poderem participar numa atividade que a empresa promove que se chama "Quintinha", estando essa atividade a ser realizada por turmas.

II- PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

A Senhora Vice-Presidente começou por saudar o público presente, manifestando o seu agrado pela presença do mesmo. Dando-lhe a palavra, interveio o Senhor António José Corveira de Sousa, aposentado, residente em Coval, que referindo-se ao caso da Senhora Elizabete Isidoro, já debatido em reuniões anteriores, pediu a agilização do processo, por a situação ser muito delicada, inclusivamente nem água nem luz a casa tem. Ciente do facto de que a Sra. Elisabete não quer ser institucionalizada pede a resolução do problema pois a situação é muito complicada, sugerindo a atribuição de uma casa camarária. Colocou uma segunda questão relacionada com um processo que está no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, em que o Município de Santa Comba Dão é o réu, punido com uma verba de 54 mil euros, processada por Amadeu Gonçalves Cura e Filhos, Lda, pedindo assim esclarecimentos sobre o caso em questão. Por último, alertou para a existência de uma casa em risco de ruir na Rua Almirante Cândido Reis, em Santa Comba Dão. A Senhora Vice Presidente começou por responder à última questão dizendo que a Senhora. Secretária irá informar o Senhor Presidente pois tomou todas as notas necessárias para tal. Relativamente à questão do processo do Sr. Amadeu Gonçalves Cura tem a ver com umas obras realizadas no loteamento de Santa Comba Dão XXI para as quais houve procedimento, tendo desse procedimento resultado dois autos de medição, já lançados







MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte N.º 506 637 441

Ata nº 78ª de 14/02/2017

quando chegaram à Câmara Municipal. O primeiro auto, por corresponder efetivamente aos trabalhos que tinham sido feitos, foi pago. O segundo auto acompanhava um documento que dizia e citou " *Trabalhos não efetuados mas faturados ao abrigo do procedimento"., e ao* deparar-se com isto considerou que aquela despesa não poderia ser paga e como tal foi por esse facto e por trabalhos a mais que não estariam incluídos no procedimento que o caso foi para tribunal. Esclareceu ainda que tal se passou, em junho de 2013. Por último, Interveio o Senhor José Manuel Gonçalves, mais conhecido por Canoa, manifestando o seu desagrado por querer falar com o Senhor. Presidente e ele não estar presente, dizendo que é a segunda reunião que comparece para o tentar fazer e ele não está presente. A Senhora Vice- Presidente explicou o motivo da ausência do Senhor Presidente, sugerindo que marcasse uma audiência com a sua Secretária.

Não havendo mais intervenções, deu por encerrado este ponto.

ENCERRAMENTO

Pelas dezasseis horas, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.

Δηργης

1- Intervenção dos Vereadores do PPD/PSD " As " Vias" da Democracia "

2- Licenciamento de Obras Particulares

3- Pagamentos



Auexo um





AS "VIAS" DA DEMOCRACIA

No passado dia 03 de Fevereiro, um jornal da região, divulgou uma notícia, sobre estradas em mau estado que vão ser alvo de obras de requalificação em Santa Comba Dão.

A leitura de tal notícia deixou os Vereadores do PPD / PSD na Câmara Municipal de Santa Comba Dão, espantados e incrédulos!

Como se pode comprovar através das leituras das actas e no Período de Antes da Ordem do Dia, foram inúmeros os pedidos de esclarecimento sobre o mau estado das estradas do concelho, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, em, também inúmeras, reuniões de câmara, perante a população que a elas assistiu, com mais insistência, no que respeita à estrada que liga as povoações de Treixedo e Nagosela e da Rua do Eirô, em Nagosela, devido ao seu avançado estado de degradação.

A resposta habitual do Sr. Presidente da Câmara à denúncia destas situações pelos Vereadores do PPD / PSD, era a de que não havia dinheiro para tais obras, que exigiam valores avultados de investimento.

Ora, qual não foi o nosso espanto, quando os mesmos Vereadores têm conhecimento, agora, por um jornal da região, das inúmeras obras de requalificação de que val ser alvo o concelho!!!

Nunca antes, em reunião de câmara, local próprio, antes de qualquer outro, para serem apresentados e discutidos estes projectos, foram os Vereadores do PPD / PSD informados de "tais avanços", avanços esses que, segundo o Sr. Presidente da Câmara estão devidamente orçamentados e prontos para serem iniciados já no mês de Março!

O que é mais espantoso é que a última reunião de câmara tinha acontecido apenas 3 dias antes e mesmo assim, o Sr. Presidente preferiu dar a notícia através da comunicação social, ignorando quem não podia ignorar!

No orçamento para 2017, a saber, apenas estão dotadas duas rubricas, com o valor total de €127 000, para arruamentos e vias. Não se sabe, no entanto, se é apenas essa a verba que se destina a tais obras ou se estamos perante outras verbas, que se desconhece a sua natureza, e que tão convenientemente apareceram em ano de eleições autárquicas!

Além disso, a iniciarem-se no mês de Março, como refere a notícia, onde estão os procedimentos legais para o efeito? Como pode o Sr. Presidente da Câmara





SECÇÃO DE SANTA COMBA DÃO

assegurar que as intervenções se farão já em Março se nenhum procedimento foi até agora lançado?

Que não restem dúvidas! Saibam os Santacombadenses, que para os vereadores do PPD /PSD, o desenvolvimento de Santa Comba Dão e o bem-estar dos Santacombadenses está acima de qualquer estratégia política, e todo o dinheiro para investimento é bem-vindo, no entanto, é também obrigação do Sr. Presidente da Câmara informar aqueles que também foram eleitos pelos Santacombadenses, em eleições livres e democráticas, não obstante representarem um partido político diferente do seu. Dessa obrigação não pode, nem deve, nunca, afastar-se.

Com o devido respeito por todos os meios de comunicação social, antes de mais, é nos órgãos democraticamente eleitos que estas questões devem ser colocadas e discutidas, sob pena de estarem a ser subvertidos os mais básicos princípios da democracia.

Os Vereadores do PPD / PSD na Câmara Municipal de Santa Comba Dão, fazem parte legítima do órgão eleito e, apesar de ficarem satisfeitos com as intervenções que, alegadamente, irão acontecer, intervenções essas há muito reivindicadas pelos próprios Vereadores do PPD / PSD, não podem deixar de mostrar, de forma legítima e pública, o seu desagrado total pela forma como tiveram conhecimento das mesmas.

Queremos ser respeitados, pelo que, solicitamos que para a próxima, sejam respeitados todos os Santacombadenses que se dirigiram às urnas para votar, pois é para a totalidade da população que os órgãos do Município trabalham e não apenas para aqueles que votaram no Presidente eleito.

Santa Comba Dão, 14 de Fevereiro de 2017

Os Vereadores do PPD / PSD;

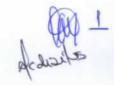
Leandra Cordeiro

João Onofre

Fernando Veloso

Auexo dois





MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL

Contribuinte Nº 506 637 441

REUNIÃO DE 14/02/2017

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES INFORMAÇÃO

Junto de anexa a relação (1 folha) dos processos de licenciamento de operações urbanísticas objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Leonel José Antunes Gouveia, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013.

O Técnico Superior,







Município de Santa Comba Dão

09-02-2017

Requerimentos para Reunião

De 01-02-2017 a 14-02-2017

	•			•	- 12	•	0
Tipo	9	_	Tipo I	9	Tipo	9	Class.
Informaç	2016	Informaç	nformaç	01 2016	Informaç	01 2016	Ano
āo: Arquit	454	ão: 1 - Defer 14/12/20: 2 - Conce processo	io: Aprov	427	ão: Deferi	512	Número
Tipo Informação: Arquitectura aprovada [Despacho]	31-10-2016	1 - Deferido na totalidade de acordo (14/12/2016, 25/01/2017 e 30/01/2017 2 - Concedido que seja o título da op processo.	Tipo Informação: Aprovação final [Despacho]	14-10-2016	Tipo Informação: Deferido [Despacho] Informação: Deferido de acordo com a	16-12-2016	Dt. Entrada Reqt.
espacho]	01/2016/39/0	de acordo com as i 30/01/2017. litulo da operação u	ho]	01/2016/34/0	informação técnica	01/2002/6/0	Processo
Informação: Arquitectura aprovada [Despacho] Data reunião: 14-02-2017	Robert Harold Alderman	Informação: 1 - Deferido na totalidade de acordo com as informações técnicas de 02/11/2016, 14/12/2016, 25/01/2017 e 30/01/2017. 2 - Concedido que seja o título da operação urbanística, respetiva, arquive-se o processo.	Data reunião: 14-02-2017	Fernando dos Santos Dias	Informação: Deferido [Despacho] Data reunião: 14-02-2017 Informação: Deferido de acordo com a informação técnica de 25/01/2017 e EDP de 04/01/2017.	Roger Filipe dos Santos Pedrais	Requerente
Local Obra: Colmeosa	Projecto Arquitectura	Freguesia: União das freguesias de Ovoa e Vimieiro	Local Obra: Vimieiro, 14	Projecto Arquitectura	Local Obra: Quinta das Hortas Freguesia: Santa Comba Dão	Novo licenciamento	Ip. pedido
Combo Dana	construção	le Ovoa e Vimieiro		ampliação		construção	Tp. construção
nito do Mosteiro	habitação			arrumos		habitação	l p. utilização

Total: 3



Arexo très



MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO CÂMARA MUNICIPAL Contribuinte Nº 506 637 441

Informação

Informo que no período de 26 de Janeiro a 08 de Fevereiro de 2017 foram ordenados pelo Sr. Presidente pagamentos no valor de €261.624,08 conforme relação apensa.

Santa Comba Dão, 9 de Fevereiro de 2017.

A Técnica Superior,

Jansalvis



Município de Santa Comba Dão



REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 26/01/2017 A 08/02/2017

Ano: 2017	Tipo : Ope	erações Orçamentais	Data :09/02/2017			
Número		Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
30	17/01/2017	Banco BPI, SA	0103/100603	2.082,94	0,00	27/01/2017
46	23/01/2017	VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES	0102/020209	1.224,76	0,00	27/01/2017
47	23/01/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	13.428,65	0,00	26/01/2017
48	23/01/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	1.043,46	0,00	26/01/2017
49	23/01/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	4.272,78	0,00	26/01/2017
50	23/01/2017	EDP Comercial - Comercialização de Energia	0102/020201	26.263,67	0,00	27/01/2017
51	23/01/2017	Esmeralda Conceicao Sousa Franco	0102/010301	284,40	0,00	26/01/2017
52	24/01/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	1.684,00	0,00	26/01/2017
53	24/01/2017	Dão Gest - Gestão e Investimentos, SA	0102/020204	43.000,00	0,00	26/01/2017
54	24/01/2017	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida	0102/06020302	236,34	0,00	27/01/2017
55	24/01/2017	Ageas Portugal, Companhia de Seguros, SA	0102/020212	431,74	0,00	27/01/2017
56		CTT CORREIOS DE PORTUGAL,SA	0102/020209	280,03	0,00	26/01/2017
57	26/01/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	370,23	27333	27/01/2017
58		Fábrica de tintas 2000, SA	0102/07010303	106,64		26/01/2017
59		Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010201	238,22		26/01/2017
60		Petróleos de Portugal - Petrogal S.A.	0102/02010202	5.374,07		26/01/2017
61		VODAFONE PORTUGAL, COMUNICAÇÕES		462,48		27/01/2017
62	26/01/2017	ASSOC. M. DA REGIÃO DO PLANALTO BE	0102/020225	66.356,97		27/01/2017
63		RODOVIARIA DA BEIRA LITORAL, SA	0102/020225	26.064,09	0,00	27/01/2017
64	26/01/2017	CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010305	99,41	0,00	27/01/2017
65		CASA FESTAS, Mat.Construção, LDA	0102/07010401	627,79	0,00	27/01/2017
66	26/01/2017	MORGRÁFICA- GRÁFICA DE MORTÁGUA	0102/020217	774,90	0,00	27/01/2017
67	26/01/2017	ELECTRO AUTO PAIS & ROCHA, LDA.	0102/020203	54,14	0,00	27/01/2017
68	26/01/2017	A.C. TINTAS - Comércio de tintas, Lda.	0102/020121	324,46	0,00	27/01/2017
69	26/01/2017	Martins Pereira, João Careca & Associados,	0102/020214	1.291,50	0,00	27/01/2017
70	26/01/2017	Armazém de Ferro de Viseu, Lda	0102/07010401	442,53	0,00	27/01/2017
71	26/01/2017	Laboratório de Análises do IST	0102/020220	190,65	0,00	27/01/2017
72	26/01/2017	Pecol - Sistemas de Fixação, SA	0102/020114	189,15	0,00	27/01/2017
73	26/01/2017	Comunidade Intermunicipal Viseu Dão - Laft	0102/04050104	348,18	0,00	27/01/2017
74	26/01/2017	A.D.I.C.E.S.	0102/04070102	1.247,00	0,00	27/01/2017
75	26/01/2017	ADSE	0102/010301	1.589,98		30/01/2017
76		Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/020121	107,58		27/01/2017
77	26/01/2017	Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/07010203	737,08	57.83.0	27/01/2017
78	26/01/2017	Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/07010301	34,06		27/01/2017
79		Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/07010307	74,59		27/01/2017
80		Barbot - Industria de Tintas, SA	0102/07010406	74,59		27/01/2017
81		DROGARIA IDEAL, LDA.	0102/07010401	235,00		27/01/2017
82		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	910,68		07/02/2017
83		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	1.434,33		07/02/2017
84		Aguas do Planalto, S.A.	0102/020201	1.101,97		07/02/2017
85		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	771,88		07/02/2017
86		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	872,94		07/02/2017
87		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	583,81		07/02/2017
88		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	447,94		07/02/2017
89		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	52,71		07/02/2017
90		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	521,23		07/02/2017
91		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	952,54		07/02/2017
92		Águas do Planalto, S.A.	0102/020201	562,92		07/02/2017
93		MORPNEUS, LDA.	0102/020220	36,90	1,34,4,54	30/01/2017
94		Embeiral - Engenharia e Construção, S.a	0102/07010401	424,35		30/01/2017
95		António Varela Marques, Lda	0102/020225	632,10		02/02/2017
96		Multifusível - Manut. e Reparação Automóvel		218,94		30/01/2017
97		Hidromaster - Conservação de Superficies, L		2.410,80		30/01/2017
98		Galp Gás Natural, S.A.	0102/02010299	3.021,10		02/02/2017
99		UNISELF - Soc. Restaurantes Públicos e Pri		14.409,54		30/01/2017
100		Optimustubos, Lda	0102/07010402	215,82		30/01/2017
101		Luságua-Serviços Ambientais, Sa	0102/020220	168,33		30/01/2017
102		ACEAAP - Ag.Comp.Estudos Avançados AP,		5.535,00		30/01/2017
103		CardozuGest, Lda	0102/070107	2.662,95		30/01/2017
104		Terrages, Lda	0102/07011002	3.834,53		30/01/2017
105		Banco BPI, SA	0103/030201	43,46		27/01/2017
106	27/01/2017	NOVO BANCO, SA	0103/030601	55,00	0,00	27/01/2017

Município de Santa Comba Dão



REGISTO DE PAGAMENTOS EFETUADOS DE 26/01/2017 A 08/02/2017

Ano: 2017	Tipo : Ope	rações Orçamentais	Data :09/02/2017			
Número		Nome da Entidade	Classificação	Valor	Desc. / Ret.	Data Pag.
107	27/01/2017	Eden Gráfico, SA	0102/070115	110,70	0,00	30/01/2017
108	27/01/2017	S.N.S.V SOC. NAC. SINALIZAÇÃO VERTI	0102/07010409	348,98	0,00	30/01/2017
109		NOVO BANCO, SA	0103/030201	11,00	0,00	30/01/2017
110		ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I	0102/04070102	2.254,18	0,00	31/01/2017
111		ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA B.V. DE S.C.I		2.000,00	0,00	31/01/2017
112		BRISA, AUTOESTRADAS DE PORTUGAL, S		43,20	0,00	31/01/2017
113		Antônio Varela Prata	0102/040802	14.04	0,00	02/02/2017
114	31/01/2017	António Varela Prata	0102/040802	18,08	0,00	02/02/2017
115	31/01/2017	Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/020210	37,75	0,00	02/02/2017
116		Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	84,26	0,00	02/02/2017
117		Mabilia Conceição Rodrigues Marques	0102/040802	99,44		02/02/2017
118		Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/020210	47,65	0.00	02/02/2017
119		Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	84,26	0.00	02/02/2017
120		Maria Conceição Azevedo C. Durães	0102/040802	99,44	0.00	02/02/2017
121		Esmeraldo Alves Ferreira	0102/020210	26,45		02/02/2017
122		Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	84,26		02/02/2017
123	101	Esmeraldo Alves Ferreira	0102/040802	99,44		02/02/2017
124		Nelson Soares de Sousa	0102/020210	26,45	541	02/02/2017
		Nelson Soares de Sousa	0102/020210	84,26	0.00	02/02/2017
125		Nelson Soares de Sousa	0102/040802	99,44	(A) # (A) (A)	02/02/2017
126			0102/040802	84,26	100	02/02/2017
127		Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	99,44		02/02/2017
128	Service Miles	Maria Helena Cruz Leite da Silva	0102/040802	26,45		02/02/2017
129	San Control of the Co	Fátima Cristina de Jesus Martins		84,26		02/02/2017
130		Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	99,44		02/02/2017
131		Fátima Cristina de Jesus Martins	0102/040802	84,26		02/02/2017
132		Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	99,44		02/02/2017
133		Graça Maria Leitão Almeida santos Morais	0102/040802	84,26		02/02/2017
134		Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802			02/02/2017
135		Maria Izilda da Silva Francisco Brás	0102/040802	99,44	35,710,00	
136		João Paulo Rodrigues Pais	0102/020210	52,40		02/02/2017
137		João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	421,32		02/02/2017
138		João Paulo Rodrigues Pais	0102/040802	88,96		
139		Margarida dos Santos Lopes	0102/020210	39,30		02/02/2017
140		Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	421,32		02/02/2017
141		Margarida dos Santos Lopes	0102/040802	66,36	7,	
142		João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	323,01		02/02/2017
143		João Paulo Gouveia dos Santos	0102/040802	76,84		02/02/2017
144		Maria de Fátima Ramos	0102/040802	323,01		02/02/2017
145		Maria de Fátima Ramos	0102/040802	76,84		02/02/2017
146		Maria Virginia da Silva Freire Varela Nunes	0102/020210	37,75		02/02/2017
147		Maria Virginia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	323,01		02/02/2017
148		Maria Virginia da Silva Freire Varela Nunes	0102/040802	76,84		02/02/2017
149		Francisco José Gomes de Sousa	0102/020210	52,40	2702	02/02/2017
150		Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	421,32		02/02/2017
151		Francisco José Gomes de Sousa	0102/040802	88,96		02/02/2017
152		António Varela Ventura dos Santos	0102/020210	52,40		02/02/2017
153		António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	421,32		02/02/2017
154		António Varela Ventura dos Santos	0102/040802	88,96		02/02/2017
155		Blumaq - Peças para Máquinas Industriais Lo		513,83		03/02/2017
156	03/02/2017	Joaquim dos Santos	0102/020225	781,20		07/02/2017
157		Etnoideia Lda.,	0102/020225	5.151,98		07/02/2017
158	03/02/2017	União de Freguesias de Treixedo e Nagosela	0102/04050102	1.375,00		07/02/2017
159		IP Património, SA	0102/04050108	174,35		07/02/2017
160	07/02/2017	Meo-Serviços de Comunicações e Multimédi	0102/020209	211,04	0,00	07/02/2017
			Totais	261.624,08	0,00	